

RESPOSTAS DE QUESTIONAMENTO

PREGÃO 13/2022

Em atenção às dúvidas e questionamento formulados aos itens do Edital do Pregão 13/2022, que cuida de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de insumos para atendimento do Convênio nº 70.730/2021, vimos informar como segue:

Questionamento:

“VENHO POR MEIO DESTA SOLICITAR ESCLARECIMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N 013/2022

POIS ESTA SOLICITANDO NO EDITAL ATESTADO DE PACIDADE TECNICA RFERENTE AO ITEM COTADO E MINHA EMPRESA TEM ATESTADO TECNICO DE FRALDAS GERIATRICA

SENDO ASSIM ATENDEMOS O EDITAL POR SE TRATAR DO MESMO OBJETO.

CASO A COMISSÃO ENTENDA DE OUTRA FORMA VAMOS ENTRAR COM IMPUGNAÇÃO AO EDITAL” (**questionamento retirado na integra do e-mail solicitando resposta**)

Resposta:

Em relação ao atestado de qualificação técnica, será aceito o atestado de capacidade técnica apenas para os itens “fraldas”, tendo em vista a similaridade do objeto, sendo mantida as demais exigências editalicias.

Taubaté, 26 de setembro de 2022.



Leticia Castro Rosa
Pregoeira